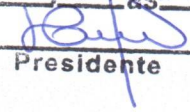


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 03 / 08 / 2021 às 20:59 horas


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Processo REPL 1451/2021 - Data 03/08/2021 - Hora

14:13:10 Assunto: REINTERANDO UM VEEMENTE APELO,
AO PREFEITO NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Q AUTORIZE O RETORN DO PROGRAMA BOLSA ATLETA
CONFORME A LEI 4.224/2013.

Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR ()

REQUERIMENTO


Requeiro as Vossas Excelências, observados os dispositivos regimentais e depois de ouvido o Plenário, para que esta Casa, por intermédio da Mesa Diretora, requeira, faça constar na ata dos trabalhos e transmita (REITERANDO), um VEEMENTE APELO, ao prefeito Nabor Wanderley da Nóbrega Filho que autorize o retorno do Programa Bolsa Atleta conforme a lei 4.224/2013.

JUSTIFICATIVA:

SENHORES VEREADORES:

Justifico este requerimento ao chefe do executivo municipal devido à necessidade da promoção e do incentivo aos atletas do nosso município. Patos tem diversos atletas que participam de competições e torneios realizados por todo o país, e para isso, se faz necessário o direito ao auxílio do Bolsa Atleta conforme os requisitos exigidos pela própria lei municipal 4.224/2013.

Patos (Pb), Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Patos,
02 de agosto de 2021.


Francisco de Sales M. Júnior
(Sales Júnior) REPUBLICANOS
Vereador Autor



Câmara Municipal
de Patos